



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TEMA N. 4 DE IRDR

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. BANCO DO BRASIL S.A. EMPREGADO ADMITIDO ANTES DE SETEMBRO DE 1987. NATUREZA JURÍDICA SALARIAL. Possui natureza salarial a parcela auxílio-alimentação ou outra equivalente, recebida por empregado do Banco do Brasil admitido anteriormente a setembro/1987, por falta de previsão em sentido contrário, à época, das normas coletivas ou de adesão do Banco do Brasil ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) antes de 1992. Aos contratos ainda em vigor não se aplica a alteração promovida no § 2º do art. 457 da [CLT](#) pela [Lei n. 13.467/17](#).

TRIBUNAL PLENO

[Processo Nº IRDR 001 1146-05.2018.5.03.0000](#) – Rel. Des. Luís Felipe Lopes Boson - DEJT - Disponibilização: 15/06/2020.